

ou credenciamento/habilitação de serviços necessários à implantação de políticas em saúde, permitindo transparência, agilidade, organização e monitoramento das solicitações, no Estado;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Implantação e implementação do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), que será formada pelo Grupo Condutor e o Grupo Técnico Consultivo;

Art. 2º - Os membros que integrarão o Grupo Condutor estão lotados em setores que pertencem a SESPA e são:

I. Maria Eunice Begot da Silva Dantas - Colegiado Gestor/Gabinete.

II. Luiz Fernando Covre - Núcleo de Tecnologia de Informação e informática em Saúde.

III. Maria do Socorro Lucas Bandeira - Diretora de Políticas de Atenção Integral à Saúde.

IV. Cleide Elma Pereira Ribeiro - Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais e Regionalização.

V. Julia Raquel Alves Rodrigues Monteiro - Diretoria de Vigilância em Saúde.

VI. Joana Celia de Souza Costa - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria de Serviços de Saúde.

VII. Jefferson Rodrigues da Rocha - Gerencia de Gestão de Convênios.

Art. 3º - Os membros que integrarão o Grupo Técnico Consultivo estão lotado em setores pertencentes a SESPA e são:

Cristiane Shibata Ikeda - Laboratório Central

I. José Maria Galiza do Rosário - Fundo Estadual de Saúde

II. Carine da Silva Nascimento - Unidade de Referência Materno Infantil

III. Ana Cristina Alvarez Guzzo - Rede Cegonha

IV. Andrea Maria da Silva Luz Alvino - Departamento de Atenção Integral Urgência e Emergência.

V. Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto - Rede de Assistência Psicossocial.

VI. Sílvia Rodrigues de Santa Helena Correa - Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas não Transmissíveis.

VII. Maria Iracy Tupinambá Duarte - Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - A Comissão de Implantação e Implementação do SAIPS será coordenada pelo representante do Colegiado Gestor/GAB/SESPA, que fornecerá o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das suas atividades.

Art. 5º - O Grupo condutor reunir-se-á uma vez por mês e o Grupo Técnico Consultivo quando necessário.

Art. 6º - O objetivo da Comissão de Implantação e Implementação do SAIPS, é de implantar e garantir a manutenção da SAIPS.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 785527

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ªREGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 197 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Objetivo de: Realizar monitoramento/validação do esquema vacinal de implantação da Vacina HPV e das coberturas vacinais da Campanha Nacional de Vacinação contra Sarampo e Poliomielite 2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ / PA

Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU / PA

Servidor(es):

6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)

57205608-3 / MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO (Enfermeira)

5108420-014 / FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS (Ag. Administrativo)

5900470-1 / IONILSON ALVES DA SILVA (Marinheiro Fluvial de Convés)

/ 4,5 diárias (Completa) / de 05/01/2015 a 09/01/2015.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo 785126

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014 - HOL

Processo: 2014/270.350

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TESTES IN VITRO DE BIOQUÍMICA CLÍNICA E ÍONS SELETIVO.

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 260.999,93

Belém, 11 de dezembro de 2014

ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

Diretor Geral do HOL

Protocolo 785513

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/12/2014

Valor: 309.489,12

Vigência: 01/12/2014 a 30/11/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de preço, no percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) com base no IGPM, bem como a prorrogação de prazo, consoante estabelecido respectivamente nos artigos 65, inciso II, alínea "d", e 57, §1º, IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 43A/2012

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso

1012613776719000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Endereço:Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado

CEP.66820-000-Icoaraci/PATelefone: 9133445461

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 785457

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 028/2014/FSCMP.

PROCESSO 555/2014

PROTOCOLO 2014/277548

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Compra de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (EQUIPOS) para a FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 01.399.246/0001-40, doravante denominada FORNECEDOR, sediada à Conjunto Mendara II, Rua E, 34, Bairro Marambaia, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 67.030-245, representado pelo sr. TIAGO MACHADO

BEZERRA, portador da Cédula de Identidade nº 3217293 e CPF nº 795.612.762-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 01, 14 e 18, do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor unitário
01	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: ESTERIL, BOLSA COLETORA P/ MEDIÇÃO DE DIURESE, GRADUADA EM ESCALA PARA LEITURA DE GRANDES E PEQUENOS VOLUMES EM PLASTICO TRANSPARENTE FLEXIVEL E RESISTENTE, COM VISUALIZAÇÃO DE COR E SEDIMENTOS DA URINA COM CAPACIDADE DE 2000ML. A EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E C/ DISPOSITIVO P/ COLETA DE AMOSTRA URINARIA C/ PROTEÇÃO DE SAIDA ACOPLADA, ALÇA DE FIXAÇÃO NO LEITO. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. MARCA / FABRICANTE: ZAMMI / ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.	UND	4.000	R\$ 4,29
14	PANTUFA DESCARTAVEL TAMANHO ÚNICO: GRAMATURA DE 30GR, SANFONADA C/ ELASTICO RESISTENTE EM TODA A SUA VOLTA, AJUSTAVEL P/ QUALQUER TAMANHO DE PE, 100% POLIPROPILENO, C / BOA TEXTURA E RESISTENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINIST. DA SAUDE/ ANVISA. MARCA / FABRICANTE: ZAMMI / ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.	UND	450.000	R\$ 0,11